



**DECRETO Nº. 075/2023,**

**DE 03 DE OUTURO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data o Presente Decreto é  
afixado no placard do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 03/10/2023  
*Janaína Chaves C. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELEECER VACÂNCIA DE  
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA  
ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9931 e respectiva carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo da servidora **ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO**, matrícula 9931, nomeada pelo Decreto nº 85/2009 de 30 de Setembro de 2009, ocupante do cargo de Gari, servidora do quadro de provimento efetivo da administração do Município de Araguaçu - TO, em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pela Previdência Social.

**Art. 2º.** Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins**, aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal